



GABINETE DA DEPUTADA TAYLA PERES

INDICAÇÃO Nº 152/2024

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

INDICA A CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE FORMA INTEGRALIZADA ENTRE AS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se inspira em modelos consagrados de atendimento à população como, por exemplo, o Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC¹, no Estado do Amazonas, e o “PoupaTempo”², programa do Governo do Estado de São Paulo.

Tais iniciativas desburocratizaram e centralizaram o acesso aos serviços públicos com a implementação de um sistema unificado e integrado entre as Secretarias Estaduais e outros órgãos, possibilitando aos cidadãos resolverem suas demandas em um único local, seja presencialmente ou virtualmente.

Por exemplo, atualmente, o cidadão paulista, através do aplicativo Poupatempo Digital, portal ou pelo WhatsApp, consegue agendar serviços 24h por dia, onde e quando quiser, seja para emissão da 1ª via do RG ou seja para realizar a matrícula escolar do filho.

Nesse sentido, a criação de serviços de atendimento integrado ao cidadão no Estado de Roraima, seguindo o sucesso de iniciativas mencionadas acima, será um avanço significativo na gestão pública, com potencial para otimizar recursos, reduzir burocracias e oferecer uma experiência mais cômoda e eficiente à população, sem a necessidade de deslocamentos desnecessários ou esperas longas.

Portanto, indico ao Governo do Estado de Roraima que sejam criados serviços de atendimento à população de forma integralizada entre as suas Secretarias e demais órgãos necessários.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2024.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

¹ Conheça o PAC. Disponível em: <<http://www.sejusc.am.gov.br/conheca-o-pac/>>. Acesso em: 2 abr. 2024.

² Portal Poupatempo. Disponível em: <<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/o-poupatempo>>. Acesso em: 2 abr. 2024.